



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 408, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Homologa Resolução nº 403/2022 deste Conselho, expedida **Ad referendum**, a qual aprova Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** intitulado: **Especialização em Estudos da Linguagem e Formação Docente**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 005/2022 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003926/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 403/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), expedida **Ad referendum**, a qual aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** intitulado: Especialização em Estudos da Linguagem e Formação Docente, modalidade a distância, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) da UFRPE, por meio do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES), com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com período de realização de 12 (doze) meses, tendo como Coordenadora Geral a Professora Ivanda Maria Martins Silva e Coordenadora Pedagógica a Professora Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré, cujo o objetivo geral é contribuir para a formação de professores(as) que atuam, ou que desejam atuar, nas áreas de linguagem e formação docente, proporcionando-lhes, em nível de pós-graduação **lato sensu**, atualização e aprofundamento teórico-metodológicos para planejamento, pesquisas e realização de práticas didático-pedagógicas em sintonia com as demandas do contexto da educação básica, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 403/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a qual aprovou anteriormente a matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 17 de março de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Confere com o original assinado pelo presidente em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.